

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
* Atendimento de 87 alunos.	- Atendimento mensal na capacidade máxima.	- Garantir o atendimento 100% proposto.	- Atender 14 crianças de 1 ano e 10 meses a 2 anos e 11 meses – Maternal I, 12 crianças de 2 anos e 10 mês a 3 anos e 11 meses – Maternal II, 61 crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses – Fases I e II em período parcial.
* Atendimento de 87 alunos em período parcial.	- O desenvolvimento da Proposta Pedagógica em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e ou Educação Especial e as Orientações Pedagógicas; - Registro das atividades e rotina diária dos alunos e devolutivas; - Elaboração de registros individuais dos alunos.	- Garantir a execução da Proposta Pedagógica em consonância com a BNCC (Base Nacional Curricular Comum) e as Diretrizes Nacionais e Orientações Pedagógicas para a Educação Infantil; - Garantir a qualidade educacional dos educandos, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME (Secretaria Municipal de Educação) e de acordo com as diretrizes do Plano de Gestão da instituição.	- Organização das atividades e do tempo, oferecendo simultaneamente um conjunto de vivências diversificadas, de forma integrada, de acordo com os campos de experiências da BNCC e Currículo Paulista; - Organização das atividades que respeitem o ritmo, o desenvolvimento da identidade e o protagonismo da criança; - Metodologia pedagógica por Projetos de Leitura; - Elaboração de relatórios trimestrais com observação do desenvolvimento das crianças e fichas avaliativas.
* Número de classes por faixa etária	- Infraestrutura física e de mobiliário em condições adequadas de uso e funcionamento.	- Garantir o número de salas de acordo com a demanda e faixa etária, conforme normatização do sistema de ensino.	- 1 sala Maternal I; - 1 sala Maternal II - 1 sala de Fase I; - 2 salas de Fase II; - 1 sala Multisseriada (Fase I e Fase II).
* Número de profissionais para atendimento dos alunos (professores e demais funcionários).	- Quadro de funcionários e folha de ponto; - Formação dos profissionais.	-Garantir o número de funcionários adequado ao número de alunos (Educação Infantil), de acordo com o Decreto Municipal nº7.164/2009; -Garantir um trabalho integrado, cooperativo e harmonioso entre os funcionários no desempenho de suas funções.	- 1 professor para cada 12 a 15 alunos de 2 anos a 3 anos e 11 meses, - 1 professor para cada 20 a 28 alunos de 4 anos a 5 anos e 11 meses; -Livro de registro para demais profissionais que garantem o bom funcionamento da instituição.
* Frequência dos alunos	- Registro diário das atividades da turma.	- Diário de classe; -Acompanhar e monitorar o acesso dos 87 alunos matriculados na instituição.	-Diário de classe: presença do aluno e registro de atividades; -Acompanhamento junto as família da ausência do aluno.
* Alimentação escolar	- Cardápio elaborado pelo profissional da área; - Comprovante da alimentação recebida pela Merenda Escolar do município.	- Fornecer alimentação escolar para 87 crianças.	- Fornecer alimentação balanceada diária, no mínimo, satisfazendo as necessidades nutricionais da faixa etária das crianças.
* Remuneração mensal dos funcionários	- Convenção do Sindicato Beneficente.	- Garantir remuneração conforme legislação do Sind. Instituição Beneficente Fil., Rel., Estado de São Paulo.	- Remuneração do profissional mensalmente de acordo com o sindicato; - Holerite.



